

DESPACHO N.º 03/2026

Assunto: *Constituição do Júri para o Procedimento Concursal de Oferta de Escola – Psicólogo(a)*

Nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, conjugado com as disposições legais aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, e com a legislação em vigor, determino a constituição do Júri do procedimento concursal de Oferta de Escola para contratação de um psicólogo(a) [Horário n.º 9 / Horário de 35 horas], para o ano letivo 2026/2027.

1. Composição do Júri

O Júri do presente procedimento concursal terá a seguinte composição:

- **Presidente:**

- **Nome:** Natércia Guiomar Lino Franco
- **Cargo/Função:** Adjunta da Direção

- **1.º Vogal Efetivo:**

- **Nome:** Patrícia da Silveira Santos Barros
- **Cargo/Função:** Coordenadora da EMAEI (*substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos*)

- **2.º Vogal Efetivo:**

- **Nome:** Sandra Isabel Rosinha Machado
- **Cargo/Função:** Coordenadora do Departamento de Educação Especial

- **1.º Vogal Suplente:**

- **Nome:** Aida Maria Domingues Tavares
- **Cargo/Função:** Subdiretora

- **2.º Vogal Suplente:**

- **Nome:** Susana Maria Costa Fonseca



2. Competências do Júri

Compete ao Júri assegurar a condução de todo o procedimento concursal, designadamente:

1. Avaliar e classificar as candidaturas apresentadas nos termos e com os critérios definidos no aviso de abertura da Oferta de Escola.
2. Elaborar as listas unitárias de ordenação provisória e definitiva dos candidatos.
3. Decidir sobre eventuais reclamações apresentadas pelos candidatos.
4. Elaborar o relatório final de avaliação e remetê-lo para homologação.

3. Publicitação e Eficácia

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente.

Marinha Grande, 14 de setembro de 2026

O Diretor,

Nuno Miguel da Mota Cruz